

RESOLUÇÃO Nº 022/2022 – CAP

Homologa 4º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria, celebrado entre a FEEDIS Nutrição Animal LTDA. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 48124/2021, tomada em sessão de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Parceria celebrado entre a FEEDIS Nutrição Animal LTDA. e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto firmar uma parceria técnico-científica para condução de um projeto com produtos/aditivos FEEDIS para leitões em fase de creche, experimento que será realizado na FECEO/UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP